



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

1º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Abr. 2011**



PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

ESTADO DE RONDÔNIA

*Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

1º TRIMESTRE

PORTO VELHO
Abr. 2011

Diagramação, capa e compilação
Secretaria-Geral de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2011: 1º trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. . Porto
Velho : TCE-RO, 2011
43 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2011**: 1º trimestre. Porto Velho: TCE-RO, 2011.
43 p.

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ GOMES DE MELO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

CORREGEDOR

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

CONSELHEIROS

EDÍLSON DE SOUSA SILVA

Presidente da 1ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

PAULO CURI NETO

Presidente da 2ª Câmara

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente do Instituto de Estudos e
Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota
Uchôa

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DAVI DANTAS DA SILVA

Diretor da Escola de Contas

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Paulo de Lima Tavares

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Luiz Gomes da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Hermes Henrique Redana Nascimento

SECRETÁRIO-GERAL DE INFORMÁTICA

Sílvio Bueno de Oliveira Franco

SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO

Luiz Guilherme Erse da Silva

CONTROLADOR

Ivaldo Ferreira Viana

GERENTE-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CONSELHEIRO

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA

COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL/PROMOEX/TCE-RO

Adão Franco

ELABORAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS

APRESENTAÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 . Lei Orgânica do TCE-RO . , encaminho para análise dessa Augusta Casa de Leis o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente ao 1º trimestre do ano de 2011.

O Tribunal de Contas imbuído que é do importante papel que cumpre no sentido de promover a melhoria da administração pública e de bem informar a sociedade e o cidadão com plena transparência, reorganizou a estrutura do seu Relatório de Atividades . 1º trimestre de 2011 . , apresentando com mais presteza, os índices alcançados por nossa instituição no período em referência.

Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente do TCE-RO



PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA.....	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS.....	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	14
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	20
2.2.1	Funções institucionais.....	22
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão	23
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS	26
3.1	ACORDOS E EVENTOS.....	26
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	26
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	28
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	29
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS.....	30
4.3	GESTÃO DE PESSOAS	33
4.3.1	Quadro de pessoal.....	33
4.3.2	Capacitação do capital humano	34
4.3.3	Serviço institucional de saúde	35
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	36
	ANEXO	39
	ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	41

O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	R\$ 162.981.461,64
Decisões e Despachos proferidos	556
Valor das condenações (débitos e multas)	R\$ 3.741.822,19
Processos formalizados de cobrança executiva	24
Títulos Executivos formalizados à cobrança	R\$ 4.585.881,48
Fiscalizações realizadas	15
Montante dos Recursos fiscalizados	R\$ 37.023.900,19
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	42
Processos Julgados	717
Deliberações proferidas	212
Acórdãos proferidos	61
Atos de Pessoal apreciados/julgados	46

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece, também, que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a quem incumbem competências exclusivas.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênera.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 269 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	39
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	20
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	106
TOTAL	269

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria-Geral das Sessões - SGS, a Secretaria-Geral de Administração - SGA, a Secretaria-Geral de Informática - SGI, a Secretaria-Geral de Planejamento - SGP e a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

Ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - IEPCJRFU/EC/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, ~~do~~ do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

A Tabela 1.3.1 apresenta o quantitativo de sessões realizadas pelo Colegiado do TCE-RO no 1º trimestre de 2011, de acordo com a sua natureza.

Tabela 1.3.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 1º trimestre de 2011

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	4	-	-	2
1ª Câmara	4	-	-	-
2ª Câmara	3	-	-	-
TOTAL	11	-	-	2

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

No trimestre em análise, o colegiado do TCE-RO proferiu **212 deliberações** conforme expressa a Tabela 1.3.2 a seguir:

Tabela 1.3.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 1º trimestre de 2011

Colegiado	Deliberações					Total
	Instrução Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão	
Pleno	1	3	1	24	36	65
1ª Câmara	-	-	-	16	60	76
2ª Câmara	-	-	-	21	50	71
Subtotal	1	3	1	61	146	212

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e das entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Assim expõem-se, na sequência, os principais resultados derivados das ações de controle exercido pelo TCE-RO no 1º trimestre de 2011.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados no 1º trimestre, referentes a matéria de controle externo, é apresentado na Tabela 2.1.1 a seguir.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados
Período: 1º trimestre de 2011

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
795	717

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

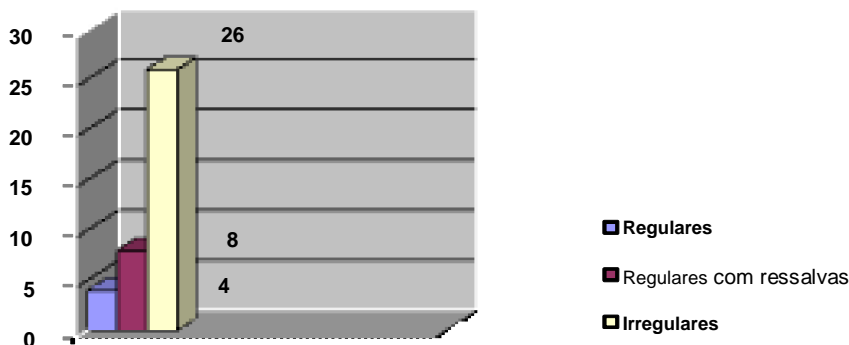
Os valores de débitos e multas imputados no período são demonstrados na Tabela 2.1.2.

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 1º trimestre de 2011

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	699.839,57	47.993,58	747.833,15
1ª Câmara	55.549,08	10.000,00	65.549,08
2ª Câmara	2.798.354,14	130.085,82	2.928.439,96
TOTAL R\$	3.553.742,79	188.079,40	3.741.822,19

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Foram julgadas no 1º trimestre, de forma definitiva, as contas de 38 responsáveis conforme se observa no gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria-Geral das Sessões.

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados
Período: 1º trimestre de 2011

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		35
Illegais		4
Pela retificação		2
Outras determinações		5
TOTAL	193	46

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE . cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário . , foram **expedidos 996 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4 a seguir:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados
Período: 1º trimestre de 2011

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	447
Mandado de audiência	276
Termos de revelia	89
Certidões diversas	48
Diligência via ofício	136
TOTAL	996

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Com referência às atividades de natureza fiscalizatória foram realizadas auditorias, inspeções e diligências, relacionadas na Tabela 2.1.5, que apresenta o tipo de ação fiscalizatória, a quantidade realizada no período e o montante dos recursos fiscalizados *in loco*.

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 1º trimestre de 2011

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de gestão	8	20.065.999,39
Inspeção especial	7	16.957.900,80
TOTAL	15	37.023.900,19

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros relatores . designados por sorteio regimental . , e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6, a seguir, discrimina os processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros:

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º trimestre de 2011

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.374	1.243
Processos Apensos	2.433	2.166
TOTAL	3.807	3.409

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

• **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

Assim, a Tabela 2.1.7 discrimina o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros no período.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 1º trimestre de 2011

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	129
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	64
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	341
Despacho Circunstanciador/Saneador	22
TOTAL	556

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto às medidas monocraticamente proferidas/relatadas pelos Conselheiros Relatores, a Tabela 2.1.8 informa a ocorrência verificada e o montante das despesas irregulares prevenidas, totalizando **R\$ 162 MILHÕES**.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 1º trimestre de 2011

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
Superfaturamento: Serviços de Terceiros (Lei 8666/93, art. 3º)	1	2.275.949,80
Retificação de Edital de Licitação (Lei 8.666/93, art. 113, § 2º)	2	8.129.915,55
Retenção de valores para compensar prejuízo ao erário	1	1.800.207,03
Pagamentos não Precedidos da Regular Liquidação	1	240,00
Correção de pensão previdenciária excedente ao teto (inciso II do § 7º do art. 40 da CF, com redação dada pela EC nº.41, de 2003)	4	3.216,95
Danos decorrentes de execução de contrato	1	150.146.740,52
Licitação (vícios referentes à publicidade do edital)	1	598.796,80
Liquidação de serviço fictício	1	25.095,00
Superfaturamento de combustível	1	1.299,99
TOTAL	13	162.981.461,64

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Demonstra na sequência, a Tabela 2.1.9, a ocorrência das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos relatores em relação aos atos de pessoal.

Tabela 2.1.9 - Quantitativos envolvidos em processos de atos de admissão, aposentadoria e pensão com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 1º trimestre de 2011

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	1
	Retificação de Ato	22
	Insuficiência de Documentos	10
	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	1
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	1
Pensão	Insuficiência de Documentos	1
	Retificação de ato	3
Edital de concurso público	Retificação de edital (suspensão do certame)	3
Edital de processos seletivos	Inobservância dos requisitos Constitucionais (art. 37, IX, da CF)	2
	TOTAL	44

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.10 demonstra, por objeto e por área, as determinações/recomendações feitas monocraticamente, pelo relator, com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas e colegiadas
Período: 1º trimestre de 2011

Objeto	Área	Quantidade
Aposentadoria	Recursos Humanos	14
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	2
	Controle Ambiental	1
	Licitação	3
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	113
	Patrimônio	5
	Recursos Humanos	10
Análise da Legalidade de Contrato	Licitação	5
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	6
Contratos	Obras de Engenharia	12
Concurso Público	Recursos Humanos	1
Edital de Processo Seletivo	Recursos Humanos	1
Edital de Licitação	Licitação	10
Edital de Concurso Público	Recursos Humanos	2
Exame de Atos de Admissão	Recursos Humanos	1
Pensão	Recursos Humanos	1
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Tomada de Contas Especial	Licitação	1
TOTAL		193

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

No cumprimento do seu mister, o TCE-RO presta informações em resposta as demandas requeridas por diversos órgãos públicos dos poderes, Judiciário, Executivo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 detalha as solicitações atendidas aos diversos órgãos da Administração Pública do Estado pelo TCE-RO, no período relatado.

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipo de providências atendidas, por requisitante
Período: 1º trimestre de 2011

Requisitante	Providência	Quantidade
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 3815/10	1
PROCURADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIAS DOS PARECERES PRÉVIOS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2009	1
	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 4389/09	2
	RESPONDE OFÍCIO REFERENTE À CONCLUSÃO DOS PROCESSOS Nºs.:2874/08, 3332/08, 3999/99	3
	ENCAMINHA DECISÃO	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COSTA MARQUES	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 3684/07	1
	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARÚ	ANDAMENTO DE PROCESSO DE DENÚNCIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BURITIS	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTAÇÃO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VILHENA	PROCEDER VERIFICAÇÃO <i>IN LOCO</i>	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JI-PARANÁ	ALERTA A JURISDICIONADO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº.3530/09-TCE/RO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	CÓPIA RELATÓRIO TÉCNICO . PROCESSO Nº.1510/05-TCE/RO	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO DE CONTRATAÇÕES IRREGULARES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE; ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO.	2
	CÓPIA INTEGRAL DO RELATÓRIO TÉCNICO . PROCESSO Nº. 2874/08	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARIQUEMES	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 3862/06	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL; ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO.	2
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
FÓRUM NELSON HUNGRIA . 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	CÓPIA RELATÓRIO TÉCNICO . PROCESSO Nº.0845/04-TCE/RO	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº.3431/99-TCE/RO	1
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nºs.: 2423-00243-00/2009 E 2423-0244/00	1
TOTAL		37

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas - MPC é instituição essencial ao exercício de sua função jurisdicional, atuando como órgão da lei fiscal e de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, tomou posse em fevereiro passado no cargo de Procurador de Contas, o Senhor Adilson Moreira de Medeiros. Com o ingresso, a Instituição passou a ter 4 Procuradores de Contas.

Movimentação Processual

No período em referência aportaram no Ministério Público de Contas **2.348 processos principais e apensos**, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança, na Tabela 2.2.1 distribuídos:

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º trimestre de 2011

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	618	1.730	2.348
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	168	154	322
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	169	215	384
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	64	313	377
Gabinete da Procuradora-Geral	99	311	410
Sobrestados	118	737	855
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	442	1.244	1.686
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	123	123	246
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	114	158	272
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	40	205	245
Gabinete da Procuradora-Geral	165	758	923

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 1º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 284 Pareceres e 196 Cotas e Despachos, conforme elencado na Tabela 2.2.2:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 1º trimestre de 2011

Ministério Público de Contas				
Pareceres emitidos				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	-	40	23	63
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	24	29	24	77
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	-	4	31	35
Gabinete da Procuradora-Geral	17	52	40	109
Total Mensal	41	125	118	284
Cotas/Despachos				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	-	-	60	60
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	1	4	31	36
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	-	1	9	10
Gabinete da Procuradora-Geral	6	57	27	90
Total Mensal	7	62	127	196

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.1 Funções Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação dessa Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do 1º trimestre de 2011, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, dentre as quais destacam-se:

- Interposição de Representação requerendo instauração imediata de inspeção especial junto ao Município de Porto Velho, no que tange à prestação do serviço público do transporte urbano, haja vista a concessão do Município no aumento tarifário;
- No incremento da fiscalização, face notícia do elevado quantitativo de cargos comissionados na Secretaria de Educação do Estado, foi interposta Representação perquirindo o fato noticiado para adoção das providências corretivas;
- Expedição de 13 ofícios em razão da constatação de indícios de ilicitudes em diversos órgãos estaduais e autarquias, visando elucidar os fatos e, se necessário for, adotar as medidas para o restabelecimento da legalidade;
- Representação requerendo que o Tribunal de Contas adote providências, em autos próprios, para processamento e apuração dos fatos noticiados na mídia local concernente a designação irregular da empresa Multi Margens Sistema de Inovação de Margens e Consignável Ltda.;

- Solicitação à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que encaminhe cópia integral do procedimento administrativo, pertinente à contratação de serviços de propaganda e publicidade- Contrato nº. 14/Ale/2007, visando verificar a adequação aos preceitos da Lei nº 12.232/2010, bem como, da legalidade e economicidade na execução do contrato.

Em face aos achados o Ministério Público de Contas vem laborando sobre os expedientes formalizados e, dos que firmaram clareza de dano ao Erário, solicitou aos relatores a adoção de apuração quanto às representações impetradas.

Rotinas Institucionais

Na sequência, a Tabela 2.2.2.1 demonstra o quantitativo de atendimentos e reuniões realizado pelo Ministério Público de Contas.

Tabela 2.2.2.1 - Quantitativo de Atendimentos e Reuniões
Período: 1º trimestre de 2011

Atendimentos e Reuniões				
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Atendimentos	20	19	18	57
Reuniões	10	19	12	41

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo Erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o primeiro trimestre do exercício de 2011 se fez da forma relatada.

Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

O Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos - SATE, vem se mostrando fundamental para o controle e gerenciamento das Certidões de Decisão - Títulos Executivos, encaminhados para cobrança junto aos órgãos jurisdicionados.

Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o 1º trimestre de 2011 foram cadastrados 24 Títulos Executivos no valor total de R\$ 4.585.881,48 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via PROJUDI), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

Processo Judicial Digital - PROJUDI

O Processo Judicial Digital - PROJUDI é operacionalizado em três etapas, de modo que cabe ao Ministério Público de Contas realizar o cadastramento eletrônico do Título Executivo em Dívida Ativa Estadual. As demais etapas consistentes em autenticação eletrônica seguida de guia de remessa e ajuizamento da ação de execução competem à SEFIN e PGE, respectivamente.

A fase de implantação do PROJUDI foi finalizada, de modo que o MPC obteve perfil eletrônico junto ao sistema SITAFE, e a partir de 4/4/2011, poderá acompanhar integralmente todas as etapas do PROJUDI, desde o cadastramento do

Título Executivo em Dívida Ativa, passando pela remessa à PGE, até o efetivo ajuizamento da respectiva Ação de Execução.

O acompanhamento eletrônico se dará inicialmente sobre **494 Títulos Executivos** que já se encontram inscritos em Dívida Ativa Estadual, garantindo ainda mais a eficácia das Decisões proferidas pelo Tribunal de Contas através da tutela judicial.

Registre-se que as demandas requeridas à Gerência Estadual de Arrecadação, através do Ofício nº 025/PGMPC/2011 (inserção da origem dos valores cadastrados no corpo da Certidão de Encaminhamento à Dívida Ativa, bem como a possibilidade de cadastrar diversos devedores atrelados à mesma CDA) tiveram previsão de serem atendidas até 15/04/2011.

Rotina

O intenso ritmo de atendimento ao público, no período, continuou sendo ditado por consequência das trocas de comando nos Poderes Executivo e Legislativo do Estado, visando a quitação de débitos, multas e regularização de pendências de jurisdicionados junto ao TCE, de modo que, dentre outras atividades correlatas, foram analisados 45 processos que receberam pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento, além do recebimento de 60 processos principais acompanhados de 477 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura a efetividade à função do TCE-RO: fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

Durante o 1º trimestre do corrente exercício promoveu-se a realização de cursos e palestras ministrados para os jurisdicionados, estudantes do ensino médio de escolas públicas e para a sociedade, de forma geral, nos municípios do Estado. O detalhamento dessas informações poderá ser conferido neste relatório, item 4.3 Gestão de Pessoas.

No intuito de fortalecer a transparência das atividades desta Corte, visando melhoria nas ações fiscalizatórias, institucionais e de prestação de contas com a sociedade, bem como, nos canais de comunicação, o TCE-RO ampliou a divulgação de sua revista institucional: Revista de Contas.

O periódico pode ser encontrado em diversas entidades públicas do Estado: capital e municípios, Tribunais de Contas do país, bancas e na *Internet*/portal do TCE-RO, passando a ser distribuído, nas bancas dos municípios Cacoal e Guajará-Mirim. Vale destacar que o município de Vilhena já recebe o periódico.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o Cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho e na sede do TCE-RO).

No primeiro trimestre de 2011, deram entrada na Ouvidoria 171 demandas (Tabela 3.2.1), sendo que os pedidos de informações são o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências no período.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponível tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Tabela 3.2.1 - Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 1º trimestre de 2011

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual	Concluídas no período	Em Andamento
Comunicado de Irregularidade	42	25%	De notícias = 29 Do Sistema = 90	35 81
Elogio	2	1%		
Pedido de Informações	97	57%		
Reclamação	18	11%		
Sugestão	11	6%		
Outros (*)	1	1%		
TOTAIS	171	100,0%	119	116

Nota: (*) Referem-se às manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

Fonte: Ouvidoria de Contas.

Os Pedidos de Informações constituíram o grupo mais frequente (57%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (25%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Ressalte-se o fato de que o grande número de pedidos de informações vem demonstrar que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de demonstrar à sociedade os efeitos de sua atuação, o TCE-RO promove a divulgação de suas atividades por meio de variados instrumentos de comunicação visando o fortalecimento do Controle Externo. Assim, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades empregando os seguintes meios:

- Portal do TCE-RO . <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual;
- Revista do TCE-RO;
- Coral do TCE-RO;
- Releases enviados aos jornais da capital.

Como parte integrante das atividades do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa - IEP/TCE-RO, neste primeiro trimestre foram realizadas palestras sobre o Projeto Corte de Contas Cidadã, em 8 colégios de Ensino Médio da Rede Pública (Capital e Interior), tendo como **participantes 455 alunos**, conforme se detalha:

Tabela 3.3.1 - Palestras oferecidas para a sociedade - Projeto Corte de Contas Cidadã (Alunos do Ensino Médio de Escolas Públicas)
Período: 1º trimestre de 2011

Localidade	Colégios	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Porto Velho	3	210	2	4.5
Interior do Estado	5	245	2	12
TOTAL	8	455	4	16.5

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchoa/Escola de Contas.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades administrativas do Tribunal têm o objetivo de prover o controle externo do apoio indispensável ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o ano de 2011, bem como a despesa liquidada até o 1º trimestre, por categoria econômica são apresentados na Tabela 4.1.1, a seguir:

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 1º trimestre de 2011

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	71.398.516,88	16.165.117,40	13.928.255,96
Pessoal	48.880.000,00	10.227.591,04	-
Encargos Sociais	5.400.000,00	1.136.856,31	-
Outras Despesas correntes	17.118.516,88	4.800.670,05	-
Despesas de Capital	5.702.521,12	216.399,27	190.791,02
Obras e Instalações	3.534.543,12	189.352,61	-
Material Permanente	2.167.978,00	27.046,66	-
TOTAL (TCE-RO)	77.101.038,00	16.381.516,67	14.119.046,98
Despesas Correntes	821.162,00	65.660,00	-
Outras Despesas correntes	821.162,00	65.660,00	-
Despesas de Capital	30.000,00	1.430,00	1.430,00
Material Permanente	30.000,00	1.430,00	1.430,00
TOTAL (FDI)	851.162,00	67.090,00	1.430,00
TOTAL (FDI/TCE-RO)	77.952.200,00	16.448.606,67	14.120.467,98

Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento (SGP/TCE-RO) e Departamento de Orçamento e Finanças (DEOF/SGA/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2010 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2 a seguir:

**Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2010**

Descrição	Quadrimestres/2010 (R\$)		
	1º	2º	3º
Total p/ fins deapur. do limite	33.311.589,87	34.847.986,40	35.206.683,66
Receita corrente líquida	3.270.028.031,56	3.505.813.624,06	3.570.593.423,03
Limite apurado	1,02	0,99	0,99
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3 a seguir:

**Tabela 4.1.3 -Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 1º trimestre de 2011**

TCE-RO	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	526.534,31	596.089,03	9.151.310,01
Bens Imóveis	614.469,99	-	10.969.719,79
FDI	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	8.417,60	4.272,94	191.954,63

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que veem sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2008/2011 (Lei nº 1.815, de 28.11.2007 (DOE nº. 887, de 28.11.2007 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2011 (Lei nº 2.368 - LOA 2011, de 22.12.2009, DOE nº. 1643 . Caderno I, de 28.12.2010) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

Institucionalizar e Implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé;

Instalar e Aparelhar a Gráfica do TCE-RO;

Reequipar a Frota de Veículos e Modernizar o Sistema de Ar-Condicionado do Ed. Sede do Tribunal de Contas;

Capacitar e Aperfeiçoar o Capital Humano do Tribunal de Contas;

Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.

Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2011

O Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito do PROMOEX, aditivou o Convênio nº. 001/2010 (contrato nº. 731971/2010), prorrogando a sua vigência até 31/12/2011. Resta, portanto, ao TCE-RO proceder a execução das ações programáticas que ainda não foram concretizadas.

Desdobramento Programático / Ações Em Execução

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período em relato, visando executar as ações planejadas:

▪ Institucionalizar e implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé

No período foram realizadas visitas pela comitiva composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Ouvidor, Secretários-Gerais e Engenheiro do TCE-RO às obras das Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Cacoal.

Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal: a Secretaria Regional de Controle Externo Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha (em homenagem), no Município de Cacoal, será inaugurada no dia 2 de maio de 2011.

Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes: com a expedição da ordem de serviço em 1º de dezembro de 2010, o projeto estrutural da secretaria sofrerá adequações. Desta forma, o contrato nº. 34/TCE-RO/2010 recebeu o Primeiro Termo Aditivo que alterou o prazo de execução e entrega para 240 dias, estando prevista a finalização da obra para o segundo semestre de 2011.

Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná: estão sendo realizados os procedimentos licitatórios pela Superintendência Estadual de Compras e Licitação do Governo do Estado - SUPEL/GERO.

Secretaria Regional de Controle Externo de São Miguel do Guaporé: a Presidência da Corte manteve tratativas com a Prefeitura daquele Município na direção de viabilizar a doação de um terreno para construção da referida secretaria.

▪ **Instalar e aparelhar gráfica do TCE-RO**

Em razão da realização de convênio com a empresa CentroCópias, o serviço continua sendo terceirizado dada a inexistência de espaço apropriado para acomodar novas instalações para o estabelecimento gráfico.

▪ **Reequipar a frota de veículos e modernizar o sistema de ar-condicionado do edifício sede do Tribunal de Contas**

A empresa FNV - Consultoria, Gerenciamento e projetos Ltda. foi contratada para realizar a atualização do projeto básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo, referente ao sistema de ar-condicionado central da sede do TCE-RO - Processo nº. 2466/2010.

▪ **Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas**

No Edifício-Sede do TCE-RO as obras complementares continuam em andamento. Desta forma, no trimestre em referência, levantamentos foram feitos para dar continuidade as reformas do 4º, 5º, 7º e 8º andares.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

A área destinada à construção da Escola de Contas foi definida pelo Decreto nº.15.641, de 6/1/2011 (DOE nº.1649 - Caderno Principal, de 7/1/2011) expedido pelo Governo do Estado. O Projeto Arquitetônico está em fase de elaboração.

▪ **Capacitar e aperfeiçoar o capital humano do Tribunal de Contas**

Esta ação é executada pela Secretaria-Geral de Administração conjuntamente com o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa.

Todos os detalhes estão registrados no item 4.3 Gestão de Pessoas e subitens respectivos elencados neste relatório.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

Referentemente a esta ação, destaca-se na estrutura de telecomunicação e rede a interligação da sede do TCE-RO com a Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal por um link de dados/voz.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No período em análise, além do sistema de remuneração do quadro de pessoal, o TCE-RO realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional, bem como serviços básicos de saúde destinados, essencialmente, aos servidores do Tribunal e seus dependentes.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1 - Quantidade de servidores do TCE-RO, por categoria
Período: 1º trimestre de 2011

Categoria de servidores	Existentes até 31/12/2010	De 1º/1 a 31/3/2011		Total em 31/3/2011
		Admitidos/ Aposentados	Exonerados	
Efetivos	279	1	5	275
Comissionados	140	12	12	140
Cedidos a outros Órgãos	5	1	3	3
À disposição do TCE-RO	13	-	-	13
Inativos	31	3	-	34
Pensionistas	7	-	-	7
Estagiários de nível superior	18	6	4	20
Estagiários de nível médio	51	7	15	43
Total	544	30	39	535

Fontes: Departamento de Recursos Humanos - DRH/SGA/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

No tocante ao desenvolvimento profissional e a capacitação do capital humano foram realizados 27 eventos no período: 1º trimestre de 2011, sendo 16 cursos e 11 palestras oferecidos para servidores, jurisdicionados, conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e alunos do ensino médio da rede pública.

Tabela 4.3.2 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, externos e sociedade
Período: 1º trimestre de 2011

Público	Curso	Palestra	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Servidor Interno	10	2	253	7	194
Externo/Jurisdicionados	4	1	174	9	68
Sociedade	2	8	543	10	44,5
TOTAL	16	11	970	26	306,5

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Dentre os cursos e palestras oferecidos, 12 foram realizados para servidores deste Tribunal, **perfazendo 244 participantes na sede e 9 fora da sede**, totalizando 253 servidores. As Tabelas 4.3.3 e 4.3.4 abaixo detalham os quantitativos.

Tabela 4.3.3 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras
Período: 1º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Cursos	5	126	5	20
Palestras	2	118	2	6
TOTAL	7	244	7	26

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Tabela 4.3.4 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras oferecidos fora da sede
Período: 1º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Horas de estudo
Cursos	5	9	168

Fonte: Departamento de Recursos Humanos/Secretaria-Geral de Administração.

Abaixo, nas Tabelas 4.3.5 e 4.3.6, tem-se o detalhamento dos cursos e palestras realizados para servidores vinculados aos jurisdicionados e cursos oferecidos para a sociedade (conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB).

Tabela 4.3.5 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos e palestras
Período: 1º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Cursos	4	129	7	64
Palestras	1	45	2	4
TOTAL	5	174	9	68

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Tabela 4.3.6 - Quantitativo de Cursos oferecidos para a sociedade (Conselheiros do FUNDEB)
Período: 1º trimestre de 2011

Atividade	Localidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	Porto Velho	48	3	16
Curso	Interior	40	3	12
TOTAL		88	6	28

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

4.3.3 Serviço institucional de saúde

O Tribunal prestou, no período: 1º trimestre de 2011, serviços médicos, odontológicos, psicológicos e fisioterápicos aos membros, servidores, pensionistas, inativos, dependentes e estagiários, como dispõe a Tabela 4.3.3 a seguir:

Tabela 4.3.3 - Atendimentos Realizados pelo Gabinete Médico-Odontológico e Assistencial
Período: 1º trimestre de 2011

Especificação	Atendimentos
Serviços Médicos	164
Serviços Odontológicos	499
Serviços Psicológicos	119
Serviços Fisioterápicos	204
Ginástica Laboral (participações)	132
TOTAL	1.118

Fonte: Gabinete Médico, Odontológico e Assistencial (GMOA/SGATCE-RO).

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação levadas a efeito pelo Tribunal de Contas visam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados à sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

O parque computacional desta Corte de Contas pode ser considerado moderno e atual, com processadores Pentium 4 e I5, onde o equipamento mais antigo tem quatro anos de uso.

A Tabela 4.4.1 demonstra a seguir a estrutura de *hardware* instalada no TCE-RO.

Tabela 4.4.1 - Parque de Tecnologia de Informação disponível
Período: 1º trimestre de 2011

Classificação	Quantidade	Relação Homem X Máquina
Estações de trabalho	510	1,14
Usuários	447	-
Servidores de dados (Pentium 4 e I5)	14	31,9
Notebooks	134	3,33
Impressoras laser monocromáticas	79	0,17
Impressoras laser monocromáticas coloridas	38	0,08

Fonte: Secretaria-Geral de Informática (SGI/TCE-RO).

Quanto as atividades do projeto: desenvolvimento e implantação de sistemas, ressalta-se no período, o Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, regulamentado pela Resolução n.º 73/2011, bem como a capacitação de 100% dos analistas e programadores numa ferramenta de GED, para desenvolvimento de controle eletrônico de documentos.

Referentemente ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, esta ação é integrante do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX, cujos trabalhos veem sendo realizados pela empresa consultora OSM Brasil, na forma do cronograma estabelecido, estando alinhado às diretrizes contempladas no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas - PE 2011-2015, conforme contrato firmado, estando programada a entrega do produto final para junho de 2011.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CDs, fitas de vídeo e relatórios técnicos, todos com material especializado.

No período em destaque a Biblioteca incorporou 250 itens ao acervo bibliográfico e digital, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 23 por compra e 33 por doação.

Além disto, incorporaram-se 64 itens Diários Oficiais do Estado, advindos do processo de encadernação que é realizado conforme a demanda existente neste centro de documentação.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

Tabela 4.5.1 - Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 1º trimestre de 2011

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	120
		Doação	87
		Transferência	3
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	36
		Doação	4
Subtotal			250
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	23
		Doação	16
	DOE (Impresso)	Doação	64
	Informativos diversos	Doação	17
Subtotal			120
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	8
		Fascículos	17
Subtotal			25
Total Geral			395

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares.

Neste trimestre foram efetuados **497 consultas locais e 463 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência graficamente elencadas.

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 1º trimestre de 2011

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	497
	Empréstimo/Renovação	463
Referência	Treinamento de usuários	17
	Acesso a periódicos eletrônicos	160
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	3
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	21
Total		1.161

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

ESTADO DE RONDÔNIA

*Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features*

ANEXO

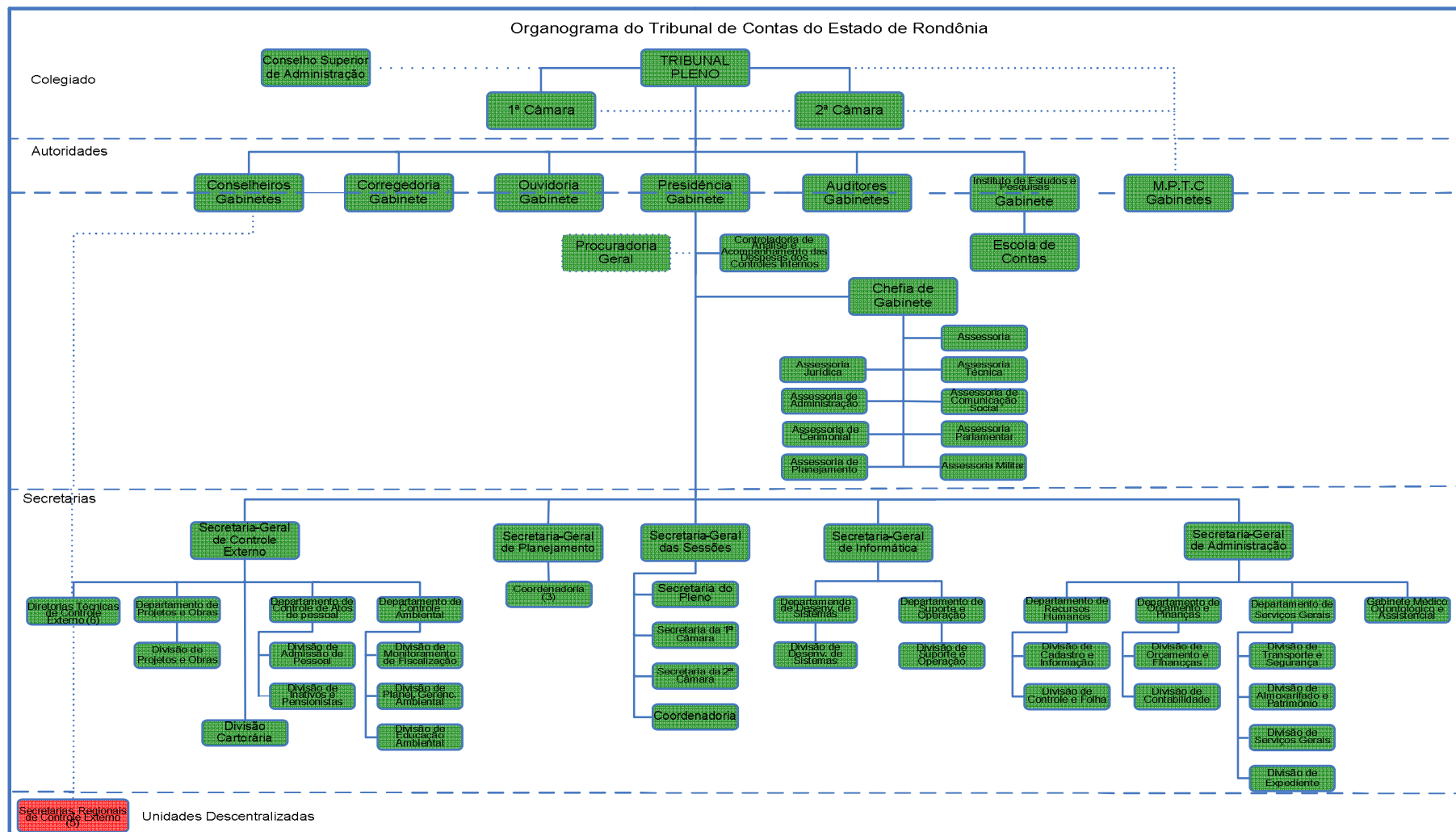


PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

ANEXO: ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento . SGP/TCE-RO



PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)



PDF
Complete

*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)